

## SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

### CONCURSO PÚBLICO Nº 07/DAL-CFM/2025 – Prestação de Serviços de Consultoria para o Projeto de Desenvolvimento de um Cais Flutuante de Combustível Multiusuário no Porto da Beira

#### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A empresa **Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, EP (CFM)** pretende desenvolver um Cais Flutuante de Combustível Multiusuário no Porto da Beira, tecnicamente designado por **Single Buoy Mooring (SBM)** ou **Single Point Mooring (SPM)** em parceria com o sector privado.

O projecto visa incrementar a capacidade do Terminal de Petróleos do Porto da Beira permitindo o acostamento de navios de grande calado com o manuseio eficiente, eficaz e seguro de combustíveis líquidos, beneficiando não só a região centro do País, como também aos países do *Hinterland* alimentados por este Porto. Para a materialização deste projecto, o CFM pretende contratar um consultor ou consórcio de consultores qualificados, competentes, com experiência comprovada na concepção, elaboração e monitoria de implementação de projectos de infraestruturas portuárias e no estabelecimento de Parcerias Público-Privadas.

#### 2. OBJECTIVO DO CONCURSO

O objectivo principal desta consultoria é obter assistência técnica especializada na selecção dos candidatos pré-qualificados para a lista-curta e na posterior avaliação das propostas e estudos a serem submetidas pelos concorrentes, que incluirão aspectos técnicos, económico-financeiros, legais e ambientais que servirão de base para a contratação de um parceiro privado que participe na execução do projecto retro mencionado, assegurando a sua viabilidade técnica, económica, ambiental e operacional, com base em padrões internacionais de qualidade, segurança e sustentabilidade.

#### 3. SUMÁRIO DO ESCOPO DO PROJECTO

O consultor ou consórcio de consultores a contratar será, de entre vários, responsável pela realização das actividades mencionadas em cada uma das fases abaixo descritas:

##### 3.1 Fase 1: Concepção

- Análise da situação actual do Porto da Beira em relação, mas não limitado, à capacidade de recepção e armazenagem de tráfego de combustíveis que demanda a região;
- Sondagem de mercado com vista estimar e identificar potenciais *stakeholders*, volumes incrementais de petróleo e mapear potenciais oportunidades existentes na região;
- Levantamento de dados técnicos, ambientais, legais e financeiros relevantes para expansão da capacidade do Terminal de Petróleos do Porto da Beira;
- Identificação, mapeamento e avaliação de riscos do projecto, incluindo a matriz de responsabilidades;
- Contactos com partes interessadas relevantes, incluindo reguladores, potenciais parceiros, e outras agências governamentais, com o suporte dos CFM.

##### 3.2 Fase 2: Definição do Modelo de Parceria Público-Privada

- Desenvolvimento de estratégia conceptual para o estabelecimento da parceria público-privada;
- Avaliação de modelos de concessão, e definição do modelo mais apropriado para o CFM e para o país no geral; e
- Identificação de garantias e mecanismos de mitigação de riscos.

##### 3.3 Fase 3: Assistência Técnica na Fase de Contratação do Parceiro Estratégico.

- Elaboração dos documentos do concurso;
- Realização da visita técnica e esclarecimento de dúvidas aos concorrentes durante a fase do concurso;
- Avaliação das propostas submetidas pelos concorrentes;
- Negociação de contrato com o concorrente classificado em primeiro lugar, e
- Elaboração do contrato.

##### 3.4 Fase 4: Empreitada e Período de Garantia

- Fiscalização da empreitada durante a fase de construção; e
- Fiscalização da obra no período de garantia.

Importa realçar que o contrato de consultoria que será celebrado com o vencedor do concurso, será estruturado em fases. O pagamento dos trabalhos realizados será igualmente efectuado em fases mediante a aprovação dos entregáveis pelo CFM. A não validação de uma das fases do projecto pode implicar a suspensão ou término do contrato.

#### 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os consultores ou consórcio de consultores interessados em participar no concurso devem reunir cumulativamente os seguintes requisitos mínimos:

- Apresentar a certidão de registo comercial e o respectivo alvará ou licença de actividade que os habilite a exercer a actividade comercial;
- Submeter uma declaração que ateste que o concorrente não defraudou nenhuma instituição pública ou empresa privada em Moçambique ou em qualquer parte do mundo;
- Submeter uma declaração que ateste que não corre nenhum processo de insolvência ou de recuperação judicial contra a empresa;
- Confirmar não estar em conflito de interesses, não ser usuário ou potencial usuário do Terminal de Petróleos do Porto da Beira enquanto cliente (seja de forma directa ou indirecta) e que não se encontra incluída em nenhuma lista negra por qualquer instituição pública ou empresa privada em Moçambique ou em qualquer outro país;
- Submeter uma declaração que ateste que o concorrente não detém qualquer capital que comprovadamente tenha origem em actividades ilegais;
- Submeter certificados de quitação do INSS e da Autoridade Tributária que atestem a sua conformidade com a legislação vigente da segurança social e fiscal;
- Apresentar referências de, pelo menos, 03 clientes para os quais o concorrente tenha prestado com sucesso serviços similares ou superiores ao âmbito deste contrato nos últimos 07 anos;
- Apresentar o CV da equipa chave que ateste a sua experiência e qualificação para realização de trabalhos recentes similares ou superiores ao escopo do concurso e a proficiência da mesma em língua portuguesa e inglesa; e
- Apresentar demonstrações financeiras auditadas dos últimos 3 anos, demonstrando a robustez financeira da empresa.

#### 5. PROCEDIMENTOS DE SELECÇÃO

A selecção do consultor ou consórcio de consultores será feita de acordo com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços da CFM, aprovado em 26 de Novembro de 2024, disponível no site: [www.cfm.co.mz](http://www.cfm.co.mz).

Serão pré-qualificados para a fase de recepção do caderno de encargos do concurso entre três (3) a seis (6) consultores qualificados, com base no resultado da avaliação da documentação submetida pelos concorrentes na fase de manifestação de interesse.

#### 6. ENVIO DAS PROPOSTAS

As manifestações de interesse devem ser submetidas no endereço abaixo indicado, até às 15h00 (hora local) do dia 12 de Setembro de 2025, com o seguinte assunto:

**"Prestação de Serviços de Consultoria para o Projecto de Desenvolvimento de um Cais Flutuante de Combustível Multiusuário no Porto da Beira".**

Serão **desqualificadas** as manifestações de interesse que forem submetidas fora do prazo.

#### 7. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Mais informações poderão ser obtidos no seguinte endereço, em horário normal de expediente (Segunda a Sexta, das 07:30 às 17:00 horas):

**Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, EP**  
**Direcção de Aquisições e Logística**  
Praça dos Trabalhadores, Portão 09 do Porto de Maputo  
Edifício à Direita, Primeiro Andar – Maputo, Moçambique  
Tel.: +258 21 503 326 / +258 84 236 9735  
Email: [teodomiro.angelo@cfm.co.mz](mailto:teodomiro.angelo@cfm.co.mz)

Maputo, Agosto de 2025  
Direcção de Aquisições e Logística